

---

## Possível manutenção do suspensão do serviço de porteiro 44 horas

3 mensagens

---

**Contratos Muriaé** <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

30 de março de 2021 08:44

Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Prezado demandante e fiscal do contrato n° 08/2018,

Considerando a suspensão da execução do serviço de Porteiro 44 horas/semanais no Contrato 008/2018 até 30/04/2021;

Considerando que a situação que motivou a referida suspensão permanece inalterada em razão da pandemia do coronavírus, e que portanto não há demanda que justifique a execução e o pagamento deste serviço;

Solicitamos manifestação até 05/04/2021 no sentido de propormos à contratada uma nova suspensão. Sugiro que, optando-se por nova suspensão, esta se limite até a data final da vigência do mencionado contrato, que é 31/08/2021. Posteriormente, havendo necessidade de manter os serviços suspensos, poderá ser feita nova suspensão no termo aditivo que prorrogar o contrato.

Atenciosamente,



**Coordenação de  
Compras e Contratos**  
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498  
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra  
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

---

**Andrei Ramos de Oliveira** <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

30 de março de 2021 10:20

Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Estou de acordo com a continuidade da suspensão da execução do serviço de Porteiro 44 horas/semanais no Contrato 008/2018.

Atenciosamente.

*Andrei Ramos de Oliveira*

Técnico de Laboratório - Eletromecânica

IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé

(32)3696-2850 - Ramal 246

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé**  
<ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>

30 de março de 2021

12:45

Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Prezados,

Exatamente. No momento não há justificativa para retorno do posto, de forma que a nova suspensão é plenamente justificável e necessária.

Abraços a todos

Att  
Ícaro

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 08:44, Contratos Muriaé <[contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

E-MAIL N° 850/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 30 de Março de 2021

**Manifestao\_do\_demandante\_e\_fiscal.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 13:35 )*

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **850**, ano: **2021**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **55c1ae062b**